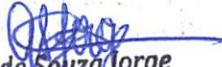


## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2025, para atender o instituto de previdência dos servidores do município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

  
Girlean de Souza Jorge  
Diretora Presidente - IPRESPEC  
Portaria nº 002/2023

Girlean de Souza Jorge  
**Diretora Presidente**  
Portaria nº 002/2023

Verificada e assinada  
depois da leitura  
do documento